



*Mateus Marçal Mendes*  
Assinatura

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO  
001/2026**

No dia 14 de maio de 2026, às 9:00h, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 43, de 08 de maio de 2026, para dar início à análise e validação das inscrições de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Estagiário de Educação Física**:

A candidata **POLYANE MACHADO MENDES DE ARAUJO** foi habilitada por ter cumprido com os itens 4, 5.2, 5.3 e 5.4 do edital.

O candidato **FLAUCY MANOEL FERNANDES BRANDÃO** foi inabilitado por não ter cumprido com os itens 4.1, 4.5, 5 do edital.

O candidato **ANDRÉ HENRIQUE DE PAULA DOS SANTOS** foi habilitado por ter cumprido com os itens 4, 5.2, 5.3 e 5.4 do edital

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação, definiu lista completa dos candidatos, habilitados para participação da prova prática. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Nada mais havendo a constar, eu, Mateus Marçal Mendes, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Estagiário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

*Mateus Marçal Mendes*  
\_\_\_\_\_  
Mateus Marçal Mendes

Presidente

*Fabiana Vazante Vieira*  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Vazante Vieira  
Membro

*Fábio Geraldo Rezende*  
\_\_\_\_\_  
Fábio Geraldo Rezende  
Membro

**ANEXO I**

**Habilitados para a prova prática**

**Processo Seletivo Simplificado Estágio Educação Física 01/2026**

Nome	CPF	Habilitação	Média Global - Item 5.2 do Edital	Observação
POLYANE MACHADO MENDES DE ARAUJO	122.xxx.xxx-48	Habilitado (a)	9.9	Cumpriu com todos os itens 4, 5.2, 5.3 e 5.4 do edital.
ANDRÉ HENRIQUE DE PAULA DOS SANTOS	170.xxx.xxx-30	Habilitado (a)	10	Cumpriu com todos os itens 4, 5.2, 5.3 e 5.4 do edital.
FLAUCY MANOEL FERNANDES BRANDÃO	123.xxx.xxx-76	Inabilitado (a)	-	Não cumpriu com os itens 4.1, 4.5, 5 do edital.

Mateus Marcel Mendes  
Presidente

Silvia Regal  
Membro

Fabiana Varante Vieira  
Membro

Foi Publicado no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 15/05/2026

Mateus Marcel Mendes  
Assinatura